

*Ata da 22ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 16 de outubro de 2012.*

Presidência do Senhor Leur Lomanto Júnior (1º Vice-Presidente). À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Cláudia Oliveira, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fátima Nunes, Gildásio Penedo, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luizinho Sobral, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria Del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (58). Havendo número regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com objetivo de apreciar em 2ª discussão e votação as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 19.879/2012 e Projeto de Lei nº. 19.856/2012, ambos de procedência do Poder Executivo. Não houve expediente a ser anunciado. Não houve oradores no pequeno e nem grande expediente. ORDEM DO DIA – Submetido à 2ª discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 19.879/2012, de procedência do Poder Executivo, que “autoriza a alienação da área de terra que indica, de propriedade do Centro Industrial do Subaé – CIS, destinada à implantação ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços”. A matéria recebeu o parecer oral proferido pelo Deputado Carlos Geilson, relator designado no âmbito das Comissões Conjuntas. Submetido à 2ª discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº. 19.856/2012, de procedência do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº. 8.268, de 04 de julho de 2002” A matéria recebeu o parecer verbal proferido pelo Deputado Sidelvan Nóbrega, relator designado no âmbito das Comissões Conjuntas. Não havendo matéria constante da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão a

qual deixaram de comparecer os seguintes Senhores Deputados: Carlos Brasileiro, Fabrício Falcão, J. Carlos, Kelly Magalhães e Nelson Leal (05).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -